

SOCIOLOGIA

com Vivianne Catolé

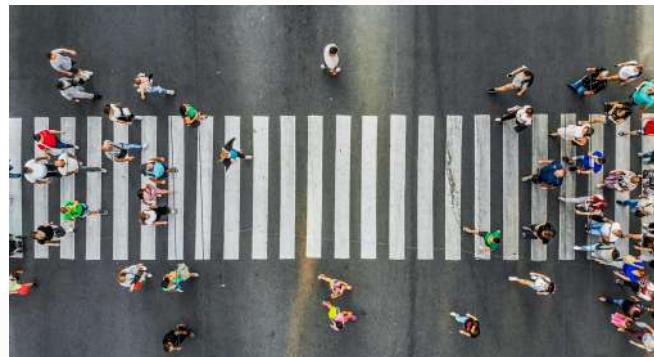




SOCIEDADE E ESPAÇO URBANO

“ Hoje, o mundo inteiro ou vive na cidade ou está a caminho da cidade; então, se estudarmos as cidades, poderemos compreender o que se passa no mundo”. Robert Park, 1921

Cerca de 56% da população mundial vive em áreas urbanas, segundo a ONU (2023), e esse número tende a crescer.



O espaço urbano não é apenas um local físico onde as pessoas vivem, mas sim um produto social, resultado das relações econômicas, políticas e culturais que ocorrem na sociedade, ou seja, a forma como as cidades são organizadas, crescem e se transformam reflete desigualdades sociais e formas de poder.

○ “DIREITO À CIDADE”

O conceito de “direito à cidade” foi introduzido por **Henri Lefebvre** em seu livro *Le Droit à la Ville* (1968), publicado no contexto das efervescentes lutas urbanas da década de 60 na França, pouco antes da Revolta de Maio de 1968. Lefebvre parte de uma crítica ao modelo urbano capitalista, que, segundo ele, transforma o espaço urbano em instrumento de dominação e alienação.

“ O direito à cidade não pode ser reduzido a um direito de visita ou retorno às cidades tradicionais. Ele deve modificar, de forma radical, a vida urbana.” — Henri Lefebvre

○ QUE É O “DIREITO À CIDADE”?

“ Todo espaço é político. Ele não é apenas palco das ações sociais, mas também um instrumento de controle social.” — Henri Lefebvre

Para Lefebvre, o direito à cidade é mais do que o direito de habitar o espaço urbano. Trata-se de um direito coletivo à apropriação, uso e produção do espaço, por parte de todos os cidadãos — sobretudo os marginalizados. Ele engloba:

- * O direito de participar das decisões sobre a cidade;
- * O direito de usufruir dos espaços e serviços urbanos;
- * O direito de transformar a cidade conforme os interesses da coletividade;
- * O direito de viver plenamente a vida urbana, em todas as suas dimensões: cultural, simbólica, social, afetiva.

Trata-se, portanto, de um direito à centralidade urbana, à mobilidade, ao lazer, à diversidade e ao convívio — negado a milhões nas periferias urbanas do mundo.

Lefebvre critica o que ele chama de “produção capitalista do espaço”. No modelo urbano dominante, a cidade é organizada para atender aos interesses do capital, e não às necessidades humanas. O solo urbano se torna mercadoria; a lógica da habitação se submete à especulação imobiliária; os espaços públicos são privatizados; e a vida urbana é substituída por uma existência funcional e atomizada.

“ O espaço urbano, sob o capitalismo, é produzido para o lucro, não para a vida.” — Henri Lefebvre

Assim, o “direito à cidade” aparece como uma forma de resistência política e cultural à mercantilização do espaço, à segregação socioespacial e à alienação dos sujeitos urbanos.



A CIDADE COMO MERCADORIA

Lefebvre diferencia dois modos de se relacionar com a cidade:

Cidade como mercadoria: espaço concebido como valor de troca, onde tudo é vendido — do solo urbano à experiência da cidade (turismo, lazer, habitação).

Cidade como obra coletiva: espaço a ser vivido, recriado, compartilhado. Aqui, a cidade é o produto das práticas cotidianas dos seus habitantes, não das decisões de grandes agentes econômicos.

Para David Harvey, geógrafo e sociólogo britânico, a cidade — seus espaços, estruturas e serviços — deixa de ser apenas um lugar para viver e se torna um instrumento para a acumulação de capital. Isso significa que o espaço urbano é cada vez mais planejado, produzido e transformado com o objetivo de gerar lucro, não de atender às necessidades humanas.

“ A urbanização tem sido, historicamente, uma estratégia para absorver o capital excedente e manter o sistema capitalista em funcionamento.” — David Harvey

Esse processo é chamado por Harvey de “produção capitalista do espaço”. O espaço urbano se transforma em mercadoria, ou seja, em algo que pode ser comprado, vendido e usado como forma de investimento financeiro.

“ A cidade é, cada vez mais, moldada pelas necessidades do capital, e não pelas das pessoas.” — David Harvey

Isso gera processos como:

GENTRIFICAÇÃO - Termo é um neologismo, vindo da palavra inglesa “GENTRY” - hoje usada para designar o “bem-nascido”.

Termo criado pela socióloga inglesa Ruth Grass, em 1963, para falar sobre as mudanças urbanas no centro da cidade de Londres. Na época, ocorria uma ocupação — ou reocupação, de bairros operários pela classe média e média-alta na cidade.

Um dos efeitos perversos desse modelo é a gentrificação, fenômeno no qual bairros populares são reformulados para atender aos interesses de uma elite urbana. Isso ocorre por meio da revalorização do solo urbano, obras de embelezamento e aumento dos preços.

A gentrificação expulsa os moradores de baixa renda, destrói comunidades históricas e transforma a cidade em um espaço homogêneo, onde o que importa é o valor financeiro do espaço — não a vida que nele existe.



PRIVATIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Outro aspecto importante da análise de Harvey é o processo de privatização de áreas antes públicas — como praças, calçadões, avenidas e até praias —, que passam a ser controladas por empresas, condomínios ou projetos de “revitalização” com acesso seletivo.

Esse processo leva à erosão da vida pública e à substituição de espaços de convivência por espaços de consumo. A cidade, nesse modelo, não é mais para todos: é segmentada, excludente e controlada.



DIREITO À CIDADE E CIDADANIA URBANA

A ideia de “direito à cidade”, desenvolvida por Lefebvre e retomada por Harvey, não se refere apenas ao direito de viver na cidade, mas de participar ativamente de sua produção, organização e transformação.

Esse direito envolve:

- * Acesso à moradia digna, transporte, saúde e educação.
- * Participação popular nas decisões urbanísticas.
- * Inclusão cultural e visibilidade das periferias e das minorias urbanas.



“ O direito à cidade é muito mais que a liberdade individual de acessar os recursos urbanos; é um direito coletivo de reformular os processos de urbanização.” — David Harvey

O direito à cidade não é um direito garantido pelo Estado ou pelas leis formais — é um direito conquistado na luta social. Para Lefebvre, é preciso que os movimentos populares, os moradores das periferias, os trabalhadores urbanos e as minorias reivindiquem o espaço urbano como território de cidadania e transformação social.

Esse conceito inspira até hoje movimentos sociais urbanos, como os sem-teto, as ocupações de moradia, os movimentos por mobilidade urbana, contra a gentrificação e pela preservação de espaços públicos.

“ *O direito à cidade é o mais importante dos direitos humanos urbanos no século XXI.” — inspirando pensadores como David Harvey e Raquel Rolnik*

SEGREGAÇÃO SOCIOESPECIAL E FRAGMENTAÇÃO URBANA

A cidade fragmentada é aquela onde o espaço urbano é dividido por barreiras físicas, econômicas e simbólicas que separam grupos sociais distintos. Como analisa o geógrafo Milton Santos, a urbanização nas sociedades periféricas — como o Brasil — não ocorreu de forma planejada para integrar, mas sim para servir aos interesses do capital. Isso gerou um espaço urbano altamente desigual, onde áreas com ampla infraestrutura convivem com regiões marcadas pela precariedade. Nas cidades capitalistas, as classes sociais ocupam espaços diferentes e desiguais. A forma como o solo urbano é utilizado e distribuído gera o que se chama de segregação socioespacial.

Milton Santos, geógrafo e pensador social brasileiro, mostra que as metrópoles brasileiras (e latino-americanas) são marcadas por uma lógica excludente e desigual, onde os pobres são afastados para as periferias, longe dos serviços essenciais, enquanto os centros urbanos concentram os investimentos.

“ *A cidade é o lugar onde o perverso se manifesta com mais clareza, pois é nela que se vê o contraste entre o mundo da riqueza e o mundo da carência.” — Milton Santos*

As cidades de hoje são, mais do que nunca, espaços fragmentados do ponto de vista urbanístico, social e cultural. As fontes dessa fragmentação são diversas, podendo resultar de fatores tão distintos como comportamentos sociais, estratégias imobiliárias ou políticas públicas urbanas. Mas a consequência é a mesma: incomunicabilidade. Por falta de tempo, de vontade ou de capacidade, através de estratégias explícitas de distinção ou simplesmente como consequência da voracidade dos novos tempos, a cidade cresce e torna-se mais complexa num contexto cada vez mais acentuado de fragmentação.

OS CONDOMÍNIOS FECHADOS

A disseminação de condomínios fechados, loteamentos murados e residências de alto padrão em áreas segregadas reflete um desejo de segurança e exclusividade por parte das elites urbanas. Entretanto, essa busca por proteção muitas vezes resulta na ruptura do tecido urbano, alimentando o medo do “outro” e aprofundando as distâncias entre classes sociais.

Segundo a urbanista Raquel Rolnik, esses espaços são uma forma de “autosegregação voluntária”, em que os mais ricos se isolam das contradições da cidade real, promovendo uma espécie de privatização do urbano. Os muros, guaritas e sistemas de vigilância não protegem apenas bens materiais, mas também criam fronteiras simbólicas, marcando quem pertence e quem deve ser mantido à distância.

“ *Os condomínios fechados são a expressão espacial da tentativa de viver a cidade sem conviver com ela.” — Raquel Rolnik*

“ *Os condomínios fechados são, pelas suas características, espaços destinados a grupos de elite, surgindo num contexto de grandes desigualdades socioeconômicas, como forma de auto-segregação sócioespacial”. Jorge Gaspar (2003, p. 85)*



Os condomínios fechados assumem valor simbólico e um importante papel social, correspondendo a um símbolo de classe, funcionando como um cartão-de-visita. Ao contrário dos bairros de habitação social, a filiação é aqui positiva e confere aos moradores capital de afirmação. Neste caso, o modo de vida urbano não é contínuo mas sim reticular. A cidade afirma-se numa lógica pontual. O território continua a participar identificação dos indivíduos, contudo a apropriação é agora mais seletiva e realizada em uma escala micro, quando interdependências funcionais ou de interesses se sobrepõem à solidariedade de vizinhança e às dependências de proximidade.

Todas estas dinâmicas de fragmentação do espaço definem uma “cidade-arquipélago” de territorialidades organizadas em rede, territorialidades de atores que não têm uma fruição ampla no espaço urbano, mas que, pelo contrário, circulam entre ilhas de um mar que desconhecem e com o qual não demonstram nem afinidades nem preocupações.

CIDADES E REDES: UMA ABORDAGEM CONTEMPORÂNEA

Do ponto de vista sociológico, as redes de cidades não são neutras, mas expressam desigualdades sociais e espaciais. As metrópoles centrais concentram riqueza, infraestrutura e oportunidades, enquanto cidades periféricas ou médias têm funções subordinadas.

O sociólogo brasileiro Milton Santos, ainda que geógrafo de formação, é amplamente usado na sociologia urbana. Ele argumenta que o espaço urbano é resultado de um processo histórico-social de acumulação desigual, em que as redes conectam, mas também excluem e hierarquizam: “O meio técnico-científico-informacional é seletivo: ele organiza o espaço em função do capital e da racionalidade técnica.” — Santos, A Urbanização Brasileira, 1993.

Isso implica que, embora mais conectadas, muitas cidades e populações seguem desconectadas das oportunidades reais oferecidas por essas redes. Ele argumenta que as cidades contemporâneas são moldadas por fluxos de informação, capital e poder. Isso cria um novo tipo de urbanização: fragmentada, globalizada e conectada digitalmente, mas que mantém profundas desigualdades locais.

“ A cidade está sendo substituída por uma lógica de fluxos — redes de informação, poder e capital — que reconfiguram o espaço urbano.” — *Manuel Castells*

As novas tecnologias criam uma urbanização digitalizada, mas não necessariamente democrática. A inclusão digital, por exemplo, ainda é limitada nas periferias.

CIDADES DO FUTURO

SUSTENTABILIDADE

A sociologia urbana contemporânea analisa como as cidades vão responder às mudanças climáticas. Cidades do futuro precisarão:

- * Reduzir o uso de combustíveis fósseis
- * Investir em transporte público ecológico
- * Criar moradias sustentáveis
- * Proteger áreas verdes



Mas, para isso, é necessário planejamento com justiça ambiental — ou seja, pensar nos mais pobres, que são os mais afetados por enchentes, calor extremo e falta de saneamento.

GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

Priorizar interesses sociais coletivos, combater especulação imobiliária, reduzir segregação, aumentar participação popular e justiça social; Democracia representativa (conselhos, comitês e Câmara municipal) e direta (plebiscitos e audiências públicas).

CIDADES INTELIGENTES

As chamadas “cidades inteligentes” (smart cities) prometem o uso de tecnologias para melhorar o transporte, a segurança e o meio ambiente. Mas os sociólogos alertam: tecnologia sem inclusão social pode aprofundar desigualdades.

“ A tecnologia não resolve problemas sociais se for pensada apenas para quem já tem acesso.” — *Manuel Castells*

Para quem será essa cidade digital?

Quem terá acesso à internet, aos serviços online, à mobilidade sustentável?



ANOTAÇÕES

Estamos juntos nessa!



CURSO
FERNANDA PESSOA
ONLINE

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.